

FACULDADE DE GESTÃO BSSP REGULAMENTO VESTIBULAR SOCIAL

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR SOCIAL 2026/1

O **Programa de Bolsas Sociais** é destinado exclusivamente a novos alunos ingressantes por meio do Vestibular Social vigente. A concessão da bolsa está condicionada à aprovação no processo seletivo e comprovação, no ato da matrícula, da incapacidade de custear as mensalidades escolares, por meio de análise socioeconômica. A elegibilidade será avaliada com base na renda familiar, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

INSCRIÇÕES

De 20/10 a 08/11/2025

PROVA

08/11/2025 – Link de acesso a prova: <https://sei.bsspce.com.br/processoSeletivo/#/>

A prova ocorrerá em formato online, com início **às 08h e encerramento às 20h**. O link de acesso ficará disponível por um intervalo de 12 horas, permitindo que os candidatos iniciem a realização da prova nesse período. No entanto, após o acesso, **cada candidato terá 2 horas para iniciar e concluir** o envio das questões objetivas. É importante lembrar que somente serão aceitas as provas finalizadas dentro desse prazo. A prova será composta por **10 questões objetivas**. O conteúdo abordará: Economia; Mercado; Meio Ambiente, Gestão e Tecnologia com resultado imediato.

RESULTADO

Todos os candidatos inscritos que finalizarem a prova receberão um comunicado por e-mail ou WhatsApp.

MATRÍCULAS

10 à 14/11/2025 – Confirmação das matrículas dos candidatos aprovados.

15/11/2025 - Último dia para pagamento da matrícula.

BOLSAS SOCIAIS – Vagas limitadas para o curso de Processos Gerenciais, totalizando 15

vagas disponíveis!

Bolsas de até 100% de desconto!!!

De 10 a 14 de novembro de 2025 – Período destinado aos candidatos já matriculados para comparecimento ao Departamento Comercial da Faculdade de Gestão BSSP, a fim de realizar a **comprovação socioeconômica** e apresentar a documentação exigida.

Somente serão considerados aptos os candidatos aprovados que comprovarem **renda familiar de até, no máximo, quatro salários-mínimos**.

Caso o candidato seja contemplado com a Bolsa Social, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória de renda **no ato da matrícula**. Os demais documentos pessoais deverão ser entregues em até **30 dias** após a matrícula.

Lista de **documentos pessoais** para matrícula:

- RG
- CPF
- E-mail
- Título de Eleitor
- Comprovante de Endereço Atual
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar (PARA HOMENS)
- Certificado conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar Completo do Ensino Médio (com carimbo e assinatura da Instituição de origem)

Documentos Adicionais para Comprovação da Bolsa Social

Para comprovar a renda familiar de até **quatro salários-mínimos**, conforme exigência do Programa de Bolsa Social, serão aceitos os seguintes documentos, de acordo com a situação específica do candidato e de sua família:

1. Autônomos ou Pessoas Sem Vínculo Empregatício

- Declaração de autônomo/sem vínculo empregatício, devidamente assinada;
- Cópia dos **três últimos extratos bancários** (conta corrente e/ou poupança).

2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

- Cópia da última Declaração do IRPF, com indicação de renda baixa ou isenção.

3. Benefícios Sociais

- Comprovantes atualizados de recebimento de programas sociais, como:
 - **Bolsa Família;**
 - **Benefício de Prestação Continuada (BPC).**

4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

- Cópia da CTPS com:
 - Registros que comprovem salário baixo;
 - Ou ausência de vínculo empregatício formal.

5. Declaração Profissional de Renda

- Declaração de renda emitida por profissional habilitado, como:
 - **Assistente social**;
 - Ou **contador**, com identificação e assinatura.

6. Aposentadoria ou Pensão

- Comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão de **valor compatível com a condição de baixa renda**.

7. Declarações Emitidas por Órgãos Oficiais

- Declaração de renda ou de situação de vulnerabilidade social emitida por:
 - **Órgãos públicos competentes**;
 - Ou **assistentes sociais** de instituições reconhecidas.

Rangel Francisco Pinto
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Fabio Rodrigues Oliveira
Direção Geral – Faculdade de Gestão BSSP

Anápolis-GO, outubro de 2025.